



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.222 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, e

Considerando a necessidade de analisar as prioridades constantes do Documento Orientador da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Implementação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde das Mulheres,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres a realizar-se nos dias 25 e 26 de maio de 2017, cujo tema é “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será coordenada e organizada por comissão composta por membros do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico ou, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico Adjunta.

Art. 3º. O funcionamento e organização da Conferência incumbe à Comissão criada pela Resolução nº 003/2017/CMS/MN-RO, de 18 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária da Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito